



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 260 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 13 de janeiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2016-0002*
- *Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº 001/2016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 260 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 13 de janeiro de 2016.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 25 de janeiro de 2016, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 9/2016-0002**, do tipo "**Menor Preço por Item**", para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como dos Programas Sociais, durante o ano de 2016, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 90, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 13 de janeiro de 2016.

Andreilton Alves de Souza

PREGOEIRO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANTES DA ARTE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer procedimentos para concessão de subvenção social destinada à execução das ações relativas à capacitação e ampliação da Banda Filarmônica 26 de Dezembro, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela **CONCEDETE**, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser transferido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Convênio se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, Atividade 0901.081220023.2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.50.43.00 – Transferência a Instituição Privada – Subvenção Social, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 12 de janeiro de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CÉSAR CAVALCANTE FERRAS – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado